

RECURSO Nº _____, DE 2012

(Do Sr. Arlindo Chinaglia e outros)

Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de lei nº 8.035, de 2010 que *“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”*.

Senhor Presidente,

Com base no art. 58, §2º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 58, § 1º e 132, § 2º do Regimento Interno, recorremos ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de lei nº 8.035, de 2010, que *“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”*.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de _____

Dep. Arlindo Chinaglia-PT/SP
Líder do Governo

Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de lei nº8.035, de 2010 que “Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”.

[illegible]

Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de lei nº8.035, de 2010 que “Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”.

[illegible]

Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de lei nº8.035, de 2010 que “Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”.

[illegible]

Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de lei nº8.035, de 2010 que “Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”.

[illegible]